

PUBLICADO DOC 22/05/2008, PÁG. 161

PARECER Nº 555/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 363/05**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, obriga a instalação de câmeras para vigilância nos principais cruzamentos e avenidas que apresentem alta incidência de furtos, roubos e acidentes.

O projeto em tela também autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo para atuação conjunta na fiscalização e intervenção dos locais vigiados. De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar uma atuação mais eficiente do Poder Público na área da segurança pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura em tela.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21/05/08.

Aurélio Nomura - Presidente

Jorge Borges - Relator

Gilson Barreto

José Rolim

Marta Costa

Soninha